

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/118/04/467^a
Data: 23/11/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação dos serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas e documentos por meio de motocicletas.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/118/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com os Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação dos serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas e documentos por meio de motocicletas, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 53.070,48 (cinquenta e três mil e setenta reais e quarenta e oito centavos) – base – maio/2012, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o Item Financeiro 02113, Conta Razão 6161212909 – Centro Financeiro SERVGERAIS.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/11/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/118/2012

Data: 23/11/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação dos serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas e documentos por meio de motocicletas.

I. HISTÓRICO

A Divisão de Serviços e Documentação tem como uma das suas atribuições, o gerenciamento dos serviços de motofrete de modo a garantir o suporte administrativo às diversas áreas da empresa no transporte de pequenos volumes e documentos de forma ágil e econômica.

Esse serviço atualmente é atendido pela empresa Faster Boys Serviços Ltda. – ME, através do contrato n.º ASE/AA/5110/01/2008 de 19/12/2008, o qual se expirará no próximo dia 31/01/2013.

II. RELATÓRIO

A solicitação para autorização de contratação tratada nesta matéria tem como objetivo dar continuidade aos serviços de motofrete de modo a garantir o suporte administrativo às diversas áreas da empresa no transporte de pequenos volumes e documentos de forma ágil e econômica.

Trata-se de contratação de prestação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas e documentos por meio de motocicletas a ser executada através de contrato com a empresa especializada.

Os serviços deverão ser executados, de acordo com a legislação vigente e especificações técnicas elaboradas a partir do CADTERC – Cadernos Técnicos de Serviços Terceirizados do Estado de São Paulo – Volume 11 – Prestação de Serviços de Motofrete – Versão Maio/12 – Rev. 09 – Junho/12.

O prazo de prestação de serviços será de 12 (doze) meses.

O valor orçado para contratação desse serviço é de R\$ 53.070,48 (cinquenta e três mil e setenta reais e quarenta e oito centavos) – base – maio/2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe a Diretoria:

- Autorizar a contratação dos serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas e documentos por meio de motocicletas, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 53.070,48 (cinquenta e três mil e setenta reais e quarenta e oito centavos) – base – maio/2012, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o Item Financeiro 02113, Conta Razão 6161212909 – Centro Financeiro SERVGERAIS.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores